



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4999/2017, 20 de março de 2017.

Torna Luto Oficial por três dias no Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos Incisos IX e X do Artigo 106 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Dr. ARNILDO SEZINANDO BRUN, que por muitos anos fez parte do corpo clínico do antigo Hospital Céu Azul, Hospital Bom Samaritano, assim como, realizou prestimosos serviços médicos à comunidade, fato que deixa profundamente consternada a população local, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, a partir de 20 de março de 2017, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. **ARNILDO SEZINANDO BRUN**, ocorrido nesta data.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul - PR, em 20 de março de 2017.

Germano Bonamigo
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20/3 / 2017

Página: 01 edição 1555